DocuSign Envelope ID: C99DB712-6F2D-44CB-9F1F-0289C53FDC79

PROCESSO	1649385/2022
INTERESSADO	CEPUA CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CEPUA CAU/MT 2023

DELIBERAÇÃO Nº 77/2023 – (CEPUA CAU/MT)

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – (CEPUA-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **24 de janeiro de 2023,** no uso das competências que lhe conferem o art. 98 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Deliberação Plenária DOPMT nº 794/2022, de 10 de dezembro de 2022 aprovou o plano de trabalho proposto pela CEPUA CAU/MT e deliberou retorno a CEPUA CAU/MT para análise e aprovação na reunião inicial da Comissão em 2023, levando em consideração a regra eleitoral.

Considerando que a Deliberação Plenária DPOBR nº 0129/07/2022, de 21 de outubro de 2022 estabelece "data limite para os presidentes de CAU/UF divulgarem o calendário oficial de reuniões e eventos do respectivo conselho e envio à CEN-CAU/BR ou CE-UF, conforme o caso, em até 7 (sete) dias após o ato que determine a composição da comissão eleitoral, conforme o caso" e que "as alterações e complementações ao calendário de reuniões e eventos do conselho deverão ser informadas à respectiva comissão em até 3 (três) dias após sua aprovação."

Considerando que do dia 21 de agosto a 11 de outubro de 2023 é vedado nomear, contratar ou de qualquer forma admitir ou demitir, sem justa causa, empregado do CAU/BR ou de CAU/UF, ressalvadas a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até antes do início do prazo referido neste inciso e a contratação do pessoal essencial à instalação e funcionamento do processo eleitoral de que trata este Regulamento, com prévia e expressa autorização do plenário do CAU/UF ou do CAU/BR, conforme o caso;, bem como, autorizar publicidade institucional paga de atos, programas, obras, serviços e campanhas do CAU/BR ou dos CAU/UF, à exceção daquela que trate da divulgação do processo eleitoral.

Considerando a necessidade realizar o plano de trabalho da CEPUACAU/MT, exercício 2023.

DELIBEROU:

1. Retificar o plano de trabalho da CEPUA CAU/MT 2023, conforme documento anexo.
2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Weverthon Foles Veras, Thiago Rafael Pandini e Deodato Gomes Monteiro Neto; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **00 ausência**.

DocuSigned by:
Weverthon Foles Veras
Assinado por: WEVERTHON FOLES VERAS:99527189187
CPF: 99527189187
Data/Hora da Assinatura: 24/01/2023 14:48:04 AMT
ICP Brasil
053F3574E06F4DE380C45039B8F43503

WEVERTHON FOLES VERAS
Coordenador

DocuSign Envelope ID: C99DB712-6F2D-44CB-9F1F-0289C53FDC79

PROCESSO	1649385/2022
INTERESSADO	CEPUA CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CEPUA CAU/MT 2023

DocuSigned by:
Thiago Rafael Pandini
Assinado por: THIAGO RAFAEL PANDINI:00536834121
CPF: 00536834121
Data/Hora da Assinatura: 27/01/2023 13:58:11 AMT
ICP Brasil
9344885B6C9E40388485F99DD6401905

THIAGO RAFAEL PANDINI
Coordenadora-adjunta

DEODATO GOMES MONTEIRO NETO
Membro

www.caumt.gov.br | atendimento@caumt.gov.br
Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.

DocuSign Envelope ID: C99DB712-6F2D-44CB-9F1F-0289C53FDC79

PROCESSO	1649385/2022
INTERESSADO	CEPUA CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CEPUA CAU/MT 2023

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MT
Atribuição: Cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado.

PLANO DE TRABALHO

1. Projeto	**Municípios com obrigatoriedade de ter Plano Diretor**
Diretriz	**Orientar sobre a importância de planejar o território Municipal**
Público-alvo	**Arquitetos e Urbanistas locais e do setor de planejamento dos municípios com coordenação de Arquitetos e Urbanistas**
Objetivo Geral	**Fomentar a elaboração de Planos Diretores Municipais**

Objetivos específicos	Atividades/ações estratégicas	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO						
		META		Responsáveis	Parceiros	Formas	Recursos	Proposto por
		Custo estimado	Prazo					
1. Impulsionar as Notificação Extrajudicial encaminhados acerca do Plano Diretor aos Municípios do Estado de Mato Grosso.	**1.** Verificar quais municípios responderam ou não a Notificação Extrajudicial encaminhas, no intuito de identificar os municípios que já tem planos diretores regulares, e que não tem planos ou necessitam revisar	-	Fev/Ago/2023	-	Reuniões com Prefeitos, Coordenadores de Planejamento Urbanísticos e Secretariado Municipal.	Presencial/Virtual	CEPUA	
	2. Encaminhamento de Ofício ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, bem como, ao Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios para tratar sobre o tema (realizar Eventos, Treinamentos, Cursos, Capacitações).	-	Fev/ Jul/2023 Nov/Dez/2023	-	Prefeitos, Coordenadores de Planejamento Urbanísticos e Secretariado Municipal, Assessor Parlamentar e Institucional.	Presencial/Virtual	CEPUA	
	3. Organização de Colóquio	-	Fev/ Jul/2023 Nov/Dez/2023	-	ATHIS-CAUMT/Municípios /AMM-MT/AL-MT	Presencial/Virtual	CEPUA	
	4. Capacitação Técnica	-	Fev/ Jul/2023 Nov/Dez/2023	-	ATHIS-CAUMT /Municípios/AMM-MT/AL-MT	Presencial/Virtual	CEPUA	

2.Projeto	**Encontros técnicos com órgãos e instituições responsáveis pelo planejamento de políticas urbanas e ambientais municipais, estaduais e federais.**
Diretriz	**Alinhar entendimento com o setor de planejamento urbano do município, bem como nas Câmaras Municipais e Prefeitura no intuito de atualizar, reformular legislações Urbanísticas.**
Público-alvo	**Técnicos do setor de planejamento urbano e Legisladores municipais, estaduais e federais.**
Objetivo Geral	**Fortalecer o exercício da profissão nos setores de planejamento urbano e ambiental municipal, estadual e federal.**

Objetivos específicos	Atividades/ações estratégicas	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO						
		META		Responsáveis	Parceiros	Forma	Recursos	Proposto por
		Custo estimado	Prazo					
1. Padronizar a aprovação de projetos arquitetônicos e urbanísticos nas prefeituras ***2**. Alvara Automático;* ***3.** Acompanhar Apresentação e tramites Lei de Responsabilidade Urbanística – entregue ao Deputado Federal eleito Arq. e Urb. Abilio XXXXX;* *4. Impulsionar projeto de Lei nº 6699 que tornar o exercício ilegal da profissão de Arquiteto e Urbanista como crime, elencando no Código Penal Brasileiro.* *5. Impulsionar o Projeto de Lei Complementar nº 55/2022 que trata do Microempreendedor Profissional (MEP) para profissionais Arquitetos e*	**1**. Encaminhamento de a Associação Mato-grossense dos Municípios para tratar sobre o tema (articulação com os municípios envolvidos);	-	Fev/Dez/2022	-	Prefeituras municipais/técnicos especialista	Presencial/Virtual	CEPUA	
	2.Colóquios e reuniões técnicas;	-	Fev/ Jul/2023 Nov/Dez/2023	-	Prefeituras municipais/técnicos especialista	Presencial/Virtual	CEPUA	
	3. Discutir a padronização e/ou necessidade de projetos complementares.	-	Fev/ Jul/2023 Nov/Dez/2023	-	Prefeituras municipais/técnicos especialista / CREA-MT			

DocuSign Envelope ID: C99DB712-6F2D-44CB-9F1F-0289C53FDC79

PROCESSO	1649385/2022
INTERESSADO	CEPUA CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO CEPUA CAU/MT 2023

Urbanistas													
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL													
ASSUNTO	**SETOR**	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Reuniões presenciais/hibrida/virtual	CEPUA e setor da Presidência e Comissões												
Participação de treinamentos e eventos do CAU/BR	CEPUA e setor da Presidência e Comissões												
Divulgação dos dados da CEPUA CAU/MT	CEPUA e setor da Presidência e Comissões												